

U. do Sr. J. M. de
Leal e C. S. M. de
Fiscal onvindo a
Junta das obras
de vulgar mousi.
Porto e Paços de
Bragança 1850

S. de Laguna

Esma Cammaras

Dir Antonio Monteiro Cantarino
desta cidade; que he possedor de
um terreno na rua de S. Victor, a
côrde tem hua barraca do la
do do sul; e como esta arriaca
arruina, pesterde mandar edifi
car hua casa terrea conforme
aplanta Junta, a qual submete
approvacaõ de V. Ex. e approvado
que seja; se lhe mande passar
a competente licença pello que

Porto e Agostão
1850

Pedeo V. Ex. se dignar
assim o mandado

Antonio Monteiro Cantarino

L R M

5. 19



Nas forma oaresposta. Por
to em Camara 10 de Ag.^{to}
de 1860

J. de Lappara
pt

Liguine
Dumoulay

R. de la Taria

H. Lopez

A. de la Taria

Faria Guim^{es}

Planta que Antonio Monteiro Cartanico, offere a appre-
vacão do Ex.^{ta} esta nos termos se ser approvada.

Porto 14 d' Agosto del 1800.

Jose Luis Nogueira

Antonio Lopez Guzman

visto. Faria Guim^{es}
F.

Reg.^{da}

N. Coquet.

Approvada. Porto em Câmara (10 de Set. de 1800)

J. de Lagoa

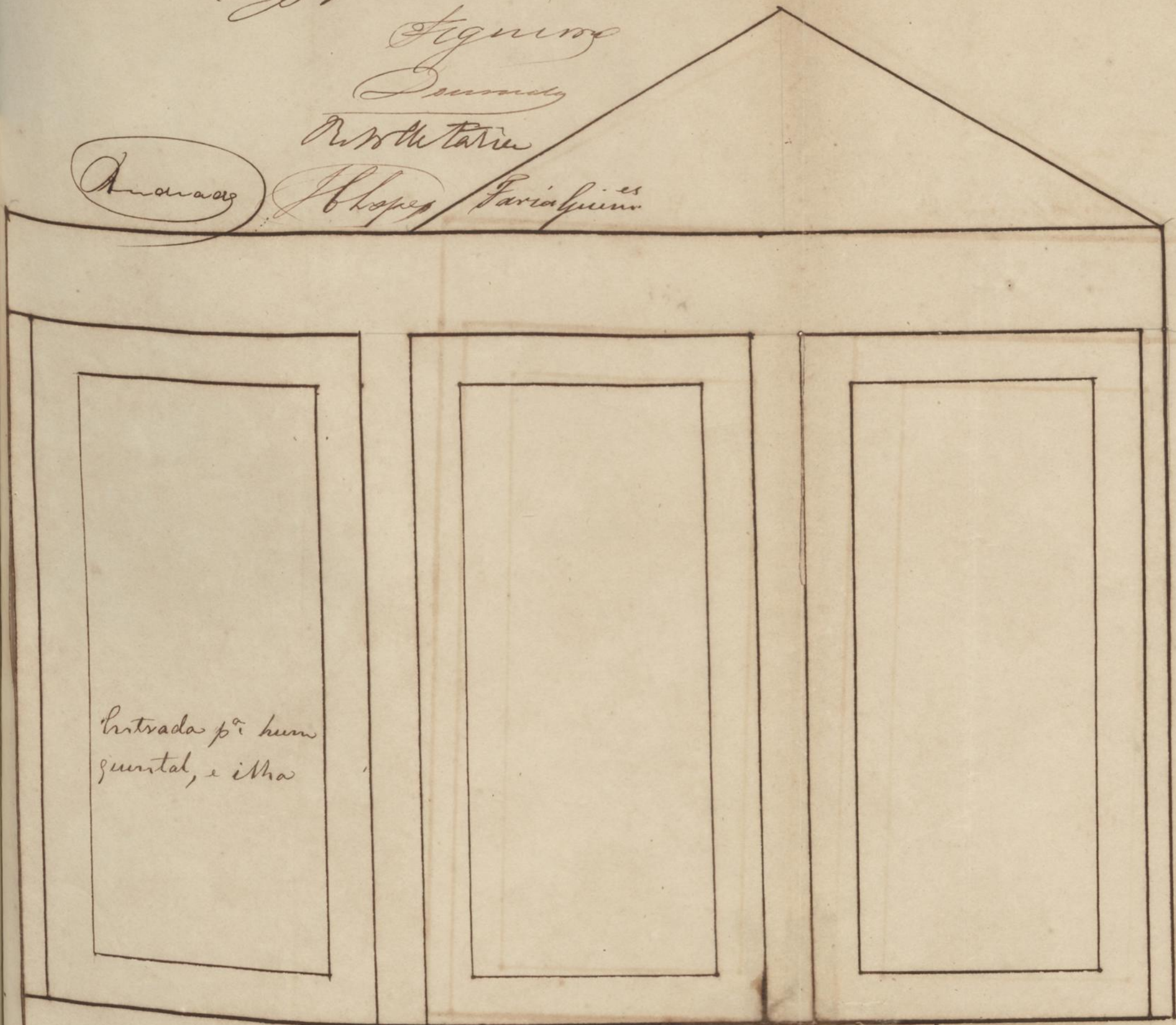
Figuras

Desenho

Resolução

Amoroso

J. Lopes Fariaqueiro



Entrada p^a hum
quintal, e ita

